



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**
novembro/2023

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	3.886.697	-	-	-	24.901	3.861.795	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	36.707.714	-	-	-	6.355.030	30.352.683	
Imposto de Renda Retido na Fonte	28.972.739	-	-	-	1.309.123	27.663.616	
Multas e Juros (I.R.)	945.385	-	-	-	0	945.384	
SUBTOTAL	70.512.534	-	-	-	7.689.055	62.823.479	
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.627.171	-	-	-	645.402	4.981.769	
Multas e Juros (IPI)	85.780	-	-	-	4.427	81.353	
SUBTOTAL	5.712.951	-	-	-	649.829	5.063.122	
TOTAL	76.225.485	-	-	-	8.338.884	67.886.601	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES			
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	868.904	830.286		69.512	23.171	23.171	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	6.829.354	6.525.827		546.348	182.116	182.116	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.224.314	5.947.677		497.945	165.982	165.982	
Multas e Juros (I.R.)	212.711	203.258		17.017	5.672	5.672	
SUBTOTAL	14.135.283	13.507.048		1.130.823	376.941	376.941	
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.120.898	1.071.080	498.177	89.672	29.891	29.891	
Multas e Juros (IPI)	18.304	17.491	8.135	1.464	488	488	
SUBTOTAL	1.139.203	1.088.571	506.312	91.136	30.379	30.379	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.054.897	2.919.124	101.262				
TOTAL	12.219.588	11.676.495	405.050	1.221.959	407.320	407.320	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/10/2023 a 20/11/2023

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.